



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente TERMO DE REFERÊNCIA tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO.**

2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AGUA OXIGENADA 1 LITRO		3500,000	FRASCO		
<i>Especificação : Água oxigenada, anti-séptico de uso externo, líquido incolor, oxidante, acondicionada em frasco branco leitoso, perfeitamente vedado, sem vazamento. Apresentação: embalagem plástica com 1 litro.</i>						
2	AGULHA 13X4,5 C/100		8000,000	UNIDADE		
3	AGULHA 25X7 C/100		48,000	UNIDADE		
4	AGULHA 30X7 C/100		48,000	UNIDADE		
5	AGULHA 25X8 C/100		8000,000	UNIDADE		
6	AGULHA 30X8 C/100		10000,000	UNIDADE		
7	AGULHA 40X12 C/100		10000,000	UNIDADE		
8	AGULHA ESPINHAL Nº 22 C/25		2500,000	UNIDADE		
9	AGULHA ESPINHAL Nº 25 C/25		2000,000	UNIDADE		
10	ALCOOL 70% C/12		4000,000	FRASCO		
11	ALCOOL IODADO 1 LITRO		4500,000	FRASCO		
12	ALGODÃO HIDROFILO 500G		2500,000	ROLO		
13	ALMOTOLIA TRANSPARENTE		300,000	UNIDADE		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO		150,000	UNIDADE		
15	ATADURA ALGODÃO 10 CM		2500,000	PACOTE		
16	ATADURA ALGODÃO 15 CM		2500,000	PACOTE		
17	ATADURA ALGODÃO 20 CM		3500,000	PACOTE		
18	ATADURA CREPE 10 CM		3500,000	PACOTE		
19	ATADURA CREPE 15CM		3500,000	PACOTE		
20	ATADURA CREPE 20CM		3500,000	PACOTE		
21	ATADURA GESSADA 10CM		3500,000	PACOTE		
22	ATADURA GESSADA 15CM		1000,000	PACOTE		
23	ATADURA GESSADA 20CM		1000,000	PACOTE		
24	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA PCT C/10		3500,000	UNIDADE		
25	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL (INFÂNTIL)		60,000	UNIDADE		
26	ABAIXADOR DE LÍNGUA		3000,000	UNIDADE		
27	BOLSA COLETORA DE URINA FECHADA		6500,000	UNIDADE		
28	CATETER Nº20 C/100		2000,000	CAIXA		
29	CATETER Nº22 C/100		2000,000	CAIXA		
30	CATETER INTRAVENOSO Nº 24		2000,000	CAIXA		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Especificação : Cateter intravenoso n> 18 - dispositivo intravenoso, 18G, estéril, atóxico e apirogênico, biocompatível, descartável produzido em teflon ou poliuretano com cânula transparente que permita inserção firme e controlada ser flexível, com parede fina, lisa e ponta levemente afunilada, com grande poder de penetração na pele, sem efeito memória radiopaco com câmara de refluxo transparente trava de segurança da cânula tampa protetora do cateter tipo luer e conector luer-lock translúcido, codificado em cores, com ranhuras para fixação. Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Embalagem individual que garanta a esterilidade e abertura asséptica, em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Apresentação: caixa com maior quantidade.

31	CATETER TIPO ÓCULOS RN(OXIGÊNIO)		6500,000	UNIDADE		
32	CLAMP UMBILICAL.		6000,000	UNIDADE		
33	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 50 UNIDS. 45X50		3500,000	PACOTE		
34	CATETER NASAL NEONATAL		3000,000	UNIDADE		
35	CATETER P/ OXIGENIO TIPO SONDA Nº 08		3000,000	UNIDADE		
36	CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO		450,000	UNIDADE		
37	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 1LITRO		200,000	FRASCO		
38	DRENO TORAXICO Nº 38		500,000	UNIDADE		
39	DESCARTEX 13 LITRO PCT C/10		4500,000	UNIDADE		
40	DETERGENTE ENZIMÁTICO(ENDOZIME)-5 LITROS		350,000	GALÃO		
41	EQUIPO MACROGOTAS		10500,000	UNIDADE		
42	EQUIPO MICROGOTAS		11000,000	UNIDADE		
43	ESCALP 19 C/100		6000,000	UNIDADE		
44	ESCALP 21 C/100		6000,000	UNIDADE		
45	ESCALP 23 C/100		6000,000	UNIDADE		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

46	ESCALP 25 C/100		6000,000	UNIDADE		
47	ESCALP 27 C/100		6000,000	UNIDADE		
48	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO COM PVPI		50,000	UNIDADE		
49	ESPARADRAPO BRANCO 10 X 4,5		8000,000	ROLO		
50	ESPARADRAPO HIPERMIAVEL		8000,000	ROLO		
51	ESPATULA DE AYRES(ABAIXADOR DE LINGUA)		8500,000	PACOTE		
52	ESPECULO VAGINAL KIT GRANDE		5600,000	UNIDADE		
53	ESPECULO VAGINAL KIT MEDIO		5600,000	UNIDADE		
54	ESPÉCULO VAGINAL P		5600,000	UNIDADE		
55	FIO CATGUT CROMADO Nº 0 C/24		4500,000	CAIXA		
56	FIO CATGUT CROMADO Nº1 C/24		4500,000	CAIXA		
57	FIO CATGUT CROMADO Nº2 C/24		4500,000	CAIXA		
58	FIO CATGUT CROMADO Nº3 C/24		4500,000	CAIXA		
59	FIO CATGUT CROMADO Nº4 C/24		4500,000	CAIXA		
60	FIO CATGUT CROMADO Nº5 C/24		4500,000	CAIXA		
61	FIO CATGUT SIMPLES Nº 0 C/24		4500,000	CAIXA		
62	FIO CATGUT SIMPLES Nº1 C/24		4500,000	CAIXA		
63	FIO CATGUT SIMPLES Nº2 C/24		4500,000	CAIXA		
64	FIO CATGUT SIMPLES Nº3 C/24		4500,000	CAIXA		
65	FIO CATGUT SIMPLES Nº4 C/24		4500,000	CAIXA		
66	FIO CATGUT SIMPLES Nº5 C/24		3500,000	CAIXA		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

67	FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº0		4500,000	CAIXA		
68	FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº1		4500,000	CAIXA		
69	FIO P/SUTURA ALGODÃO Nº2		4500,000	CAIXA		
70	FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº3		4500,000	CAIXA		
71	FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº4		4500,000	CAIXA		
72	FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº5		4500,000	CAIXA		
73	FIO P/ SUTURA ALGODÃO SEM AGULHA 2.0		3500,000	CAIXA		
74	FIO VICRIL 0 C/36		2000,000	CAIXA		
75	FIO VICRIL 1 C/36		2000,000	CAIXA		
76	FIO VICRIL AGULHADO 3 C/36		2000,000	CAIXA		
77	FIOS DE SUTURA NYLON 0 C/24		5500,000	CAIXA		
78	FIOS DE SUTURA NYLON 1 C/24		4500,000	CAIXA		
79	FIOS DE SUTURA NYLON 2 C/24		4500,000	CAIXA		
80	FIOS DE SUTURA NYLON 3 C/24		4500,000	CAIXA		
81	FIO DE SUTURA NYLON 4 C/24		4500,000	CAIXA		
82	FIO DE SUTURA NYLON 5 C/24		4500,000	CAIXA		
83	FITA ADESIVA 19 X 50		500,000	ROLO		
84	FITA MICROPORE 10 X 25		600,000	ROLO		
85	FITA PARA ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE		500,000	UNIDADE		
86	FIO SEDA 2.0		6000,000	ENVELOPE		
87	FIO SEDA 3.0		6000,000	ENVELOPE		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

88	FIO SEDA 4.0		6000,000	ENVELOPE		
89	FIO SEDA Nº 0		8000,000	UNIDADE		
90	FITA HIPORALERGENICA CIRÚRGICA 12MM X 10M		2000,000	ROLO		
91	GAZE CORTADA		18000,000	PACOTE		
92	GEL PARA UTRASOM 1 LITRO		175,000	GARRAFA		
93	KIT CESÁREA ETHICON - CK 120G		500,000	ENVELOPE		
94	KIT PARA NEBULIZAÇÃO MACRO ADULTO		36,000	UNIDADE		
95	KIT PARA NEBULIZAÇÃO MICRO INFANTIL		36,000	UNIDADE		
96	LÂMINA DE BISTURI Nº20 C/100		10000,000	CAIXA		
97	LÂMINA DE BISTURI Nº22 C/100		9000,000	UNIDADE		
98	LÂMINA DE BISTURI Nº23 C/100		10000,000	CAIXA		
99	LÂMINA DE BISTURI Nº24 C/100		10000,000	CAIXA		
100	LÂMINA BISTURI Nº15 C/100		9000,000	UNIDADE		
101	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M C/100		8500,000	CAIXA		
102	LUVA ESTÉRIL Nº7,0 C/200		6000,000	PAR		
103	LUVA ESTÉRIL Nº7,5 C/200		6000,000	PAR		
104	LUVA ESTÉRIL Nº 6,5 C/200		6500,000	PAR		
105	LUVA ESTÉRIL Nº 8,0 C/200		6500,000	PAR		
106	LUVA ESTÉRIL Nº 8,5 C/200		6500,000	PAR		
107	LUVA PROCEDIMENTO TAM. P C/100		7500,000	CAIXA		
108	MARCODINE(PVP)DEGERMANTE		60,000	FRASCO		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

109	MARCODINE(PVPI)TÓPICO, EM FRASCO COM 1 LITRO		60,000	FRASCO		
110	MASCARA DESCARTÁVEL CAIXA C/20 N95		6000,000	UNIDADE		
111	MASCARA DESCARTÁVEL CAIXA C/50		12000,000	UNIDADE		
112	MÁSCARA DESCARTÁVEL DUPLA		12000,000	UNIDADE		
113	MASCARA PARA AEROSSOL ADULTO		200,000	UNIDADE		
114	MASCARA PARA AEROSSOL INFANTIL		200,000	UNIDADE		
115	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL		50,000	UNIDADE		
116	OXIMETRO DE PULSO		200,000	UNIDADE		
117	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300 X 100		50,000	ROLO		
118	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 80 X 100		50,000	ROLO		
119	PAPEL LENÇOL 70 CM X 50 CM NATURAL		200,000	ROLO		
120	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL		1500,000	ROLO		
121	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS 23X23 CM,1000 FOLHAS		2000,000	PACOTE		
122	POVIDINHO DE 1 LITRO		3500,000	FRASCO		
123	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA		100,000	UNIDADE		
124	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO RN COR AZUL C/250		6750,000	UNIDADE		
125	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO RN COR ROSA C/250		6750,000	UNIDADE		
126	ROMPEDOR DE BOLSA		600,000	UNIDADE		
127	SAPATILHA DESC. PCT C/100		8000,000	PACOTE		
128	SERIGA 1 ML		36500,000	UNIDADE		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

129	SERINGA 3 ML		48500,000	UNIDADE		
130	SERINGA 5 ML		48500,000	UNIDADE		
131	SERINGA 10 ML		48500,000	UNIDADE		
132	SERINGA DE 20 ML		36500,000	UNIDADE		
133	SONDA ASPIRAÇÃO N°06		6000,000	UNIDADE		
134	SONDA ASPIRAÇÃO N°08		6000,000	UNIDADE		
135	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10		1000,000	PACOTE		
<i>Especificação : Sonda de aspiração traqueal, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 10, siliconizada, com válvula intermitente. Apresentação: pacote com 10 unidades.</i>						
136	SONDA URETRAL N° 10		3000,000	UNIDADE		
137	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12		1000,000	UNIDADE		
138	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16		1000,000	UNIDADE		
139	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 4		1000,000	UNIDADE		
140	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 6		1000,000	UNIDADE		
141	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08		1000,000	PACOTE		
<i>Especificação : sonda de aspiração traqueal, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 08, siliconizada, com válvula intermitente. Apresentação: pacote com 10 unidades.</i>						
142	SONDA FOLEY N° 18 C/10		1500,000	UNIDADE		
143	SONDA FOLEY 2VIAS N°14		1500,000	CAIXA		
<i>Especificação : Sonda, látex siliconizado, foley, nº 14, 2 vias, c/balão de 5ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todos os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão apresentação caixa com 10 unidades.</i>						
144	SONDA FOLEY N°16 C/10		1500,000	UNIDADE		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

145	SONDA FOLEY N°20 C/10		1500,000	UNIDADE		
146	SONDA GÁSTRICA N° 18		3500,000	UNIDADE		
147	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 14		3500,000	UNIDADE		
148	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N°14		1000,000	UNIDADE		
149	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 16		3500,000	UNIDADE		
150	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 16		1000,000	UNIDADE		
151	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 20		1000,000	UNIDADE		
152	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 20		3000,000	UNIDADE		
153	SONDA URETRAL N° 12		1000,000	UNIDADE		
154	SONDA URETRAL N° 14		1000,000	UNIDADE		
155	SONDA URETRAL N° 16		1000,000	UNIDADE		
156	SONDA URETRAL N° 18		1000,000	UNIDADE		
157	SONDA VESICAL N° 12		1000,000	UNIDADE		
158	SONDA VESICAL N° 14		1000,000	UNIDADE		
159	SONDA VESICAL N° 16		1000,000	UNIDADE		
160	SONDA VESICAL N° 18		1000,000	UNIDADE		
161	TORNERINA 3 VIAS C/50		12500,000	CAIXA		
162	TERMÔMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO.		100,000	UNIDADE		
163	TORNERINA 2 VIAS C/50		9,500	CAIXA		

Valor total extenso:

Total :



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, realiza o presente processo licitatório visando a obtenção de melhores preços e condições de fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO.**

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

4.1 O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 meses, iniciado após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2 O prazo de entrega dos bens objeto da licitação **será de até 03 (três) dias úteis** após a apresentação da requisição de fornecimento.

5 - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

5.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões CONJUNTA FEDERAL, FGTS e TRABALHISTA.

5.3 - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

5.4 -O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

5.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

5.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

compensação financeira devida pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX= Percentual da taxa anual = 6%.

5.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e a demandas específicas.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1 - impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

7.2 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

7.3 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

7.4 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.5 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;

7.7 - comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 –Cumprir fielmente as exigências do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , naquilo que não contrariar o aqui previsto;

8.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

8.3 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

8.4 - responder pelos danos causados diretamente ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ;

8.5 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

8.6 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;

8.7 - comunicar ao Setor competente do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

8.8 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

CURRALINHO - PA, 25 de junho de 2019.